FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

LEI Nº 4195, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Ementa: Insere o nome do autor das leis sancionadas ou promulgadas.

Art. 1º - Todas as leis sancionadas ou promulgadas deverão trazer no rodapé o nome do Vereador autor do Projeto de Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

JOSÉ LUIZ VANELI
PRESIDENTE

PUBLICADO NO JORNAL
Notícia Oficial
EDIÇÃO Nº 739 DE 17
de Dezembro de 2013